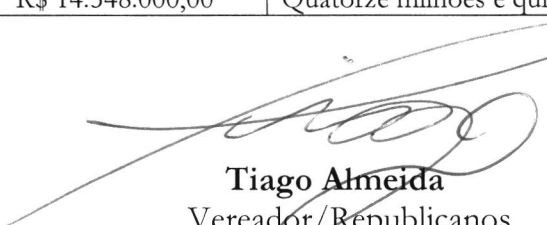




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 427		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 13/12/24 <i>João Bezerra</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos ao CEMIC devido a importância da instituição para o município de Cascavel. A ONG sem fins lucrativos foi criada em 1977, e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no contraturno escolar para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com oficinas como inclusão digital, brinquedoteca, oficina literária, hip hop, canto coral, além das práticas esportivas de futsal, vôlei, basquete, capoeira e ginástica artística.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:	XXX	Repasse de recursos para custeio ao Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade - CEMIC	
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.548.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais.	
 Tiago Almeida Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 6 de dezembro de 2024.	

